EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 094 E 095/2015 PUBLICAÇÕES: 01/04, 06/04 E 10/04/2015. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 094/2015/6 CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201309659-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Ricardo Alves Damasceno.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ricardo Alves Damasceno, Secretário Municipal de Saúde de Oriximiná, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/269/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 095/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201403340-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Flávio Barbosa Marreiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII, alterado pelo Ato nº 16/2013, de 17/12/2013 Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Flávio Barbosa Marreiro, Prefeito Municipal de Alenquer, eleito para a legislatura 2013-2016, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, providencie o envio dos dados e informações referentes ao Balancete do 3º Quadrimestre da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro de 2013, por meio magnético (CD-ROM), conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, uma vez que o CD-ROM enviado apenso ao Processo nº 201403340-00/3º Quadrimestre está em desconformidade ao layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, incapacitando a respectiva alimentação no sistema E-contas.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 282, inciso III, "a", do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 812839

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 063 A 096/2015/TCM-PA **EDITAL Nº 063/15**

(Processo nº 201314581-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.061, de 13.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

De Notificação, do senhor Delcimar de Sousa Viana

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Delcimar de Sousa Viana, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 064/15

(Processo nº 193982008-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.745, de 11.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, do senhor Raimundo Barata Bastos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Barata Bastos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, exercício financeiro de 2008/Recurso, no período de 01.05 a 31.12.2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente EDITAL Nº 065/15

(Processo nº 201200430-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.603, de 28.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.644, de 19.05.14)

De Notificação, do senhor Duciomar Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Duciomar Costa, Prefeito Municipal de Belém, pelas contas dos exercícios de 2011/2012, que trata de Termos Aditivos aos Contratos Temporários, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente **EDITAL Nº 066/15**

(Processo nº 910012004-00)

(Resolução nº 11.573, de 26.08.14, publicada no Diário Oficial

do Estado nº 32.755, de 24.10.14) De Notificação, do senhor Sebastião Curió Rodrigues Moura. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Curió Rodrigues Moura, Prefeito Municipal de Curionópolis, prestação de contas do exercício 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 147.690,98 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 82.690,98 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 067/15

(Processo nº 570022004-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.342, de 29.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, do senhor Miguel Ferreira Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Ferreira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 10.254,44 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 9.253,44 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de marco de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente **EDITAL Nº 068/15**

(Processo nº 400022010-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.991, de 29.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, do senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, prestação de contas da 2010, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 136,74 (cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 069/15

(Processo nº 1300012001-00)

ACÓRDÃO Nº 24.679, de 18.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.663, de 13.06.14)

De Notificação, da senhora Enedina Matos da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Enedina Matos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2002, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 694.145,43 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 644.145,43(seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei n^0 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 070/15

(Processo nº 650022008-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.921, de 27.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.741, de 03.10.14) De Notificação, do senhor José Maria dos Santos Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria dos Santos Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 1.717,20 (hum mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Caso não seia cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL N° 071/15

(Processo nº 110012002-00)

(Resolução nº 11.370, de 30.01.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, do senhor Pedro Corrêa Santa Maria

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Corrêa Santa Maria, Prefeito Municipal de Bagre, exercício financeiro de 2002/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 54.476,59 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 29.476,59 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente